



7.2.22 Programa de Apoio a População dos Bairros do entorno do TPMD

Os trabalhos realizados neste EIA apontam algumas das carências e interfaces entre o empreendimento e a população dos bairros do entorno do TPMD (Chico de Paula, Alemoa, Jardim São Manoel, Saboó, inseridos na AII). Dentro de uma concepção participativa, que tem se mostrado adequada e eficiente na abordagem das questões de cunho social, nesta proposta considera-se indispensável que os projetos e atividades a serem implementadas sejam previamente discutidos e contem com a participação das comunidades interessadas.

Sendo assim, o Programa deverá considerar como primeira atividade, a atualização e complementação do Diagnóstico e da Avaliação dos Impactos do empreendimento apresentadas anteriormente, utilizando metodologias de trabalho participativas que possibilitem não só a compreensão da realidade social e das expectativas da população, como também das responsabilidades do empreendedor.

Considerando que esse processo deve ser disseminado nas comunidades onde for implementado, para atingir os diferentes grupos sociais, a metodologia de trabalho deverá incorporar os conceitos básicos da pesquisa participante garantindo assim que os projetos propostos atendam às necessidades e expectativas destas populações.

Paralelamente, para a implementação do Programa, a DEICMAR deverá estabelecer prioridades e valores a serem apresentados e discutidos com a população.

7.2.22.1 Objetivos e Justificativas

O Programa foi estabelecido para mitigar ou compensar impactos indiretos do Terminal Portuário Multiuso da DEICMAR na população dos bairros do entorno. Serão estabelecidas ações estruturantes das comunidades afetadas adotando-se duas linhas: uma para as comunidades pesqueiras e a outra para as comunidades dos bairros do entorno imediato do empreendimento.

A concepção geral a ser adotada considera o estabelecimento de um processo contínuo de relacionamento com as comunidades, a ser desenvolvido a partir de projetos definidos segundo as necessidades de cada público ou ação específica. O apoio às comunidades utilizará metodologias de ação social e de educação ambiental de forma a estabelecer projetos específicos de média duração. Deve constituir-se, também, em instrumento de conscientização e sensibilização social para os riscos da degradação ambiental e para a adoção de modelos de desenvolvimento adequados à realidade local.

7.2.22.2 Componente Ambiental Afetado

Bairros do Saboó, Chico de Paula, Alemoa e Jardim São Manoel, Inseridos na AII.

7.2.22.3 Fase do empreendimento

Desde a implantação até a desmobilização do empreendimento.

7.2.22.4 Caráter Preventivo ou Corretivo e sua Eficácia

O Programa apresenta caráter compensatório ou corretivo, considerando-se ainda que poderá maximizar os benefícios promovidos pelo empreendimento, dependendo das opções adotadas pela população.

Para a avaliação da eficácia serão estabelecidos as metas e indicadores tendo em vista apontar tendências de mudança, considerando a promoção da integração do empreendimento à dinâmica socioeconômica da AII.



7.2.22.5 Público-Alvo

População dos Bairros Chico de Paula, Alemoa, Jardim São Manoel e Sabóó, inseridos na AII.

7.2.22.6 Atendimento a Requisitos Legais e Normativos

Não há requisitos Legais ou Normativos a serem atendidos.

7.2.22.7 Recursos Necessários

- ✓ *Recursos financeiros:* serão disponibilizados pela DEICMAR, os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das etapas e atividades programadas.
- ✓ *Recursos humanos:* equipe técnica da DEICMAR e empresas contratadas conforme as necessidades das etapas e atividades a serem desenvolvidas.

7.2.22.8 Cronograma

O Programa será implementado desde o início da implantação do empreendimento, portanto, após a emissão da Licença de Instalação e terá duração durante toda a vida útil do Terminal Portuário Multiuso DEICMAR.

7.2.22.9 Acompanhamento e Avaliação

Serão elaborados relatórios informativos e analíticos para cada etapa do projeto, considerando as atividades realizadas, a população envolvida e demais informações pertinentes.

7.2.22.10 Responsável pela implantação

A DEICMAR será responsável pela implantação do Programa.